**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Conforme consta no **TERMO DE FOMENTO (SUBVENÇÃO SOCIAL) N° 767/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.**, referente ao Processo nº 23.640/2024, fica formalizada a devida correção, na página 1, a saber:

**- Onde consta:**
"...
O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social até o limite de R$ 99.226,00 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais) destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Sementes do Amanhã', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 23.640/2024 e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 8.106 de 12/12/23.
..."

**- Leia-se:**
"...
O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social até o limite de R$ 99.226,00 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e seis reais) destinados exclusivamente à manutenção do 'Projeto Sementes do Amanhã', nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 23.640/2024 e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 8.251/2024.
..."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Termo de Aditamento.

Indaiatuba, 13 de fevereiro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**
Secretário Municipal de Administração

La.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FURLAN.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 3191-09B2-DACD-33B1.